

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E3DEDDED693****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 15 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.270*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.502.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.502.600,00
02 04 00 SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS				
470	20.608.0304.2296.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENV MATERIAL DE CONSUMO 500 999 000		2.600,00 F.R.: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
471	20.608.0304.2296.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENV MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 747 999 000		500.000,00 F.R.: 1 747 00 Outras vinculações de transferências da União. Não se aplica
472	20.608.0304.2296.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENV EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 747 999 000		1.200.000,00 F.R.: 1 747 00 Outras vinculações de transferências da União. Não se aplica
473	20.608.0304.2296.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENV EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 747 999 000		800.000,00 F.R.: 1 747 00 Outras vinculações de transferências da União. Não se aplica

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.502.600,00
Fontes de Recurso	
747 00	2.500.000,00
500 00	2.600,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 19 de dezembro de 2025

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

(Assinado digitalmente)
Assinado de forma digital por JOSE
DOS SANTOS BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA